



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 083/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, Sr. JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja elaborado e executado um cronograma de limpeza urbana periódica em Brejetuba, com atenção especial aos locais de maior movimentação.

JUSTIFICATIVA

A limpeza das vias públicas é essencial para manter a cidade organizada, segura e com boa aparência. Além disso, contribui para a saúde pública, evitando acúmulo de lixo, entupimento de bueiros, mau cheiro e proliferação de pragas.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo estabeleça um cronograma fixo de varrição, roçagem, retirada de entulhos e limpeza de calçadas, priorizando locais como:

- Centro da cidade;
- Praças públicas;
- Acessos a escolas, unidades de saúde e igrejas.



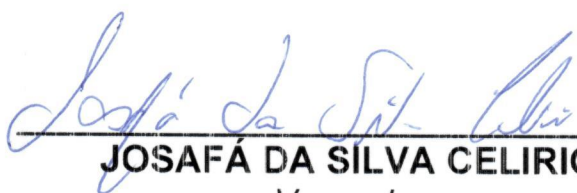


Câmara Municipal de Brejetuba

Esse trabalho periódico reforça o cuidado com a cidade, valoriza os espaços públicos e melhora a qualidade de vida da população, além de contribuir com a imagem do município para quem vive aqui e para quem nos visita.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 10 de julho 2025.



JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO
Vereador

